ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 06 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 424 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência a colocação de placas indicativas com o nome dos bairros e sub-bairros no âmbito do município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária a fim de tornar mais notória e facilitar a localização dos mesmos em nosso município.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador-2º Secretário

APROVADO
Em 06 AGO 2019
Presidente